



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Itália, nº 2.293 - Centro, munidos dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

ASSISTENTE SOCIAL – Concurso Público nº 002/2024

CLAS.	INSC.	NOME
5º	548001332	FILOMENA BACCHINI ROMERO
6º	548002167	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
7º	548003427	JULIA DE SOUZA CORNE

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 27 (vinte e sete) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Itália, nº 2.293 - Centro, munidos dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO – AFTM – Concurso Público nº 004/2023

CLAS.	INSC.	NOME
1º	459003980	EDUARDO SILVA FERRAZ PICADO
2º	459000181	MONIQUE FRANCISCHINI
3º	459006877	AMANDA LUSTOSA FERREIRA SILVESTRINI
4º	459001270	FABIO CARDOSO CUNHA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 27 (vinte e sete) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Itália, nº 2.293 - Centro, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO – AFTM - Lista Reserva aos Candidatos Negros
Habilitados – Concurso Público nº 004/2023

CLAS.	INSC.	NOME
1º	459000366	WALDILENE FERREIRA DA SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 27 (vinte e sete) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Itália, nº 2.293 - Centro, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

ENGENHEIRO AGRIMENSOR E CARTÓGRAFO – Concurso Público nº 002/2024

CLAS.	INSC.	NOME
3º	548000491	WILSON MAX SOARES COSTA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 27 (vinte e sete) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Itália, nº 2.293 - Centro, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

PEDAGOGO – Concurso Público nº 002/2024

CLAS.	INSC.	NOME
2º	548004883	GILSON DONIZETE CATANIA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 27 (vinte e sete) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Itália, nº 2.293 - Centro, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS – Concurso Público nº 005/2023

CLAS.	INSC.	NOME
31º	441005084	GIOVANA DA SILVA FRANCA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 27 (vinte e sete) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Itália, nº 2.293 - Centro, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – Concurso Público nº 005/2023

CLAS.	INSC.	NOME
52º	441008728	ANDREIA CESAR DA SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 27 (vinte e sete) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.673, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Estabelece isenção da tarifa para o transporte coletivo urbano do Município por ocasião das eleições municipais de 2024, nos termos em que especifica.

Considerando que compete ao Município organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, o serviço público de transporte coletivo, que tem caráter essencial, nos termos do art. 30, V, da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando, por fim, a tese fixada no julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 1.013-DF, pelo Supremo Tribunal Federal, no sentido de que “é inconstitucional a omissão do poder público em ofertar, nas zonas urbanas em dias das eleições, transporte público coletivo de forma gratuita e em frequência compatível com aquela praticada em dias úteis”;

Considerando a Resolução TSE nº 23.736/2024, que em seu art. 24 obriga as prefeituras municipais realizarem a oferta gratuita de transporte coletivo urbano municipal nos dias de votações, de modo a conferir concretude à soberania popular, nos exatos termos do art. 14 da Constituição Federal;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso XX do art. 112 c.c. a alínea “i” do inciso I do art. 126, ambos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com a solicitação contida no Ofício TRE-SP nº 10/2024, subscrito pela Excelentíssima Senhora Doutora Juíza da 13ª Zona Eleitoral, protocolado nesta municipalidade sob nº 39.254/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a isenção das tarifas para o transporte coletivo urbano do município de Araraquara, por ocasião das eleições municipais de 2024, no dia 6 de outubro de 2024, a partir das 6h (seis horas) até às 19h (dezenove horas).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 23 de setembro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Protocolo nº 39.254/2024 ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.586, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, de acordo com o requerido através do protocolo servidor nº 62611/2024, devidamente deferido pela Secretária Municipal da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença não remunerada, com prejuízo total de remunerações, de vencimentos e de benefícios, pelo prazo de 4 (quatro) anos, sem prorrogação, à empregada pública Francine Tovo Ortigoso Broggio, matrícula nº 15120-3, Fonoaudióloga, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, nos termos da alínea “c” do inciso II do art. 37 da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) da Prefeitura do Município de Araraquara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 11 de setembro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de setembro de 2024.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO

Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Protocolo nº 62611/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.587, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, de acordo com o requerido através do protocolo servidor nº 70522/2024, devidamente deferido pela Secretária Municipal da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença não remunerada, com prejuízo total de remunerações, de vencimentos e de benefícios, pelo prazo de 4 (quatro) anos, sem prorrogação, ao empregado público Leonardo Barboza Cruz, matrícula nº 19957-5, Agente de Combate a Endemias, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, nos termos da alínea “c” do inciso II do art. 37 da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) da Prefeitura do Município de Araraquara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 2 de setembro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de setembro de 2024.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO

Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Protocolo nº 70522/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.592, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e ainda, considerando a solicitação contida no processo administrativo nº 82509/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o empregado público Marco Júlio, matrícula nº 196-1, para o exercício da função de confiança de Gerente de Gestão Executiva Financeira, junto à Coordenadoria Executiva Financeira da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, durante o afastamento da titular, em virtude de suas férias regulamentares, no período de 11 a 30 de setembro de 2024.

Art. 2º A substituição se dará em caráter cumulativo com o emprego ocupado pelo funcionário público, sendo que a remuneração advinda da designação para a interinidade do cargo de Gerente observará o disposto no art. 26 da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 23 de setembro de 2024.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 82509/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.594, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e ainda, considerando a solicitação contida no processo administrativo nº 84146/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a empregada pública Alessandra Cristina do Nascimento, matrícula nº 9626-1, Gerente do Controle de Vetores, para o exercício do cargo de Coordenadora Executiva de Vigilância em Saúde, de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Fica revogado o inciso I do art. 1º da Portaria nº 27.407, de 16 de junho de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 9 de setembro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 23 de setembro de 2024.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 84146/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.595, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e ainda, conforme solicitação contida no processo administrativo nº 83309/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o empregado público Iago Sabino Rodrigues Solci, matrícula nº 25313-8, para o exercício da função de confiança de Assistente Pericial, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 23 de setembro de 2024.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 83309/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.596, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e ainda, conforme solicitação contida no processo administrativo nº 83311/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o empregado público Jefferson Teixeira do Brasil Moraes Júnior, matrícula nº 28214-6, para o exercício da função de confiança de Gerente de Sistemas de Informação Geográfica, junto à Coordenadoria Executiva de Planejamento Urbano da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 24 de setembro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 83311/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.597, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e ainda, conforme solicitação contida no processo administrativo nº 80340/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a empregada pública Cristiane da Silva Medeiros Nunes, matrícula nº 28145-0, para o exercício da função de confiança de Assistente Técnico III, junto à Coordenadoria Executiva de Trânsito e Mobilidade Urbana da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 24 de setembro de 2024.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 80340/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.604, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e ainda, considerando a solicitação contida no processo administrativo nº 82467/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o empregado público Renan Cacheta, matrícula nº 25957-8, para o exercício da função de confiança de Gerente de Eventos Esportivos, junto à Coordenadoria Executiva de Esportes, Lazer e Alto Rendimento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 29.530, de 6 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 27 de setembro de 2024.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo Administrativo nº 82467/2024 (“RAP”).

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024 PROCESSO DAAE Nº 1.789 DE 27/05/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO.

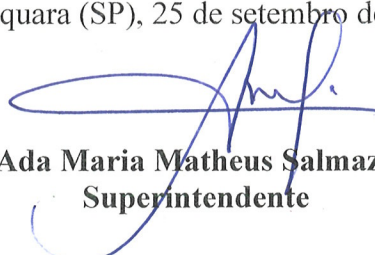
HOMOLOGO o referido processo licitatório e ratifico o ato do Sr. Pregoeiro que adjudicou o objeto licitado as seguintes empresas:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR
01	WD-MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA. ME	33.541.039/0001-75	387.000,00
02			44.000,00
03			327.000,00
04			211.000,00
05			87.000,00
06			385.000,00
11			51.000,00
12			123.000,00
07	VECTOR SERVIÇOS LTDA.	04.824.486/0001-33	292.760,00
09			138.100,00
10			81.828,00
08	JULIANA ROMERO LOPES NEGRI	45.125.016/0001-69	138.980,00
13	NEWTECH ELETRÔNICA LTDA. ME	67.973.339/0001-45	139.200,00
14			25.380,00

As empresas serão convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Publique-se!

Araraquara (SP), 25 de setembro de 2024.


Ada Maria Matheus Salmazo
Superintendente





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GERÊNCIA DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

Rua Treze de Maio, 1264 – Vila Xavier – Cep.14810-088

Fone: (16) 3301-5088 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: licitpma@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 082/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 8465/2024 - REPETIDO I.

MODO DE DISPUTA: ABERTO.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:30 horas do dia 11 de OUTUBRO de 2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS - ESTOCÁVEIS, PARA ATENDIMENTO AS UNIDADES DA PREFEITURA PARTICIPANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, COM ENTREGAS PARCELADAS E MENSAIS, EM UM ÚNICO PONTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE.

RETIRADA DO EDITAL: O edital pode ser acessado no link <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-assistencia-e-desenvolvimento-social>. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>.

Araraquara, 27 de setembro de 2024.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

CORREÇÃO DA PUB DE 26/10/2024

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024

PROCESSO Nº 7858/2024

Devido problema tecnico na plataforma e divisão do lote segue nova data Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamentos de oxigenoterapia e o fornecimento de oxigênio medicinal Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara. Mais informações: <http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude>, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>, ou pelo e-mail: pregoeirowtedesco@araraquara.sp.gov.br. SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE – 3º Andar Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – CEP 14801-901 –

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

10 de outubro de 2024, a partir das 9:00 hs

ID 1056430- LOTE 1 e 2 as 9:00 hs

Araraquara, 25 de setembro de 2024

WAGNER S TEDESCO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO



CONVOCAÇÃO

O DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2021, para o cargo público de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, homologado em 10/02/2022, **CONVOCA** o(a) senhor(a) **RAFAELA CRISTINA DA SILVA**, para comparecer a este Departamento – Gerência de Recursos Humanos – até o dia **02 /10 /2024**, para realização de exames psicológico e médico. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à vaga.

Araraquara, 27 de setembro de 2024.

LUCIANA FERREIRA
Gerente de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

CONCORRÊNCIA Nº 023/2023 - RETIFICADO

CONVOCAÇÃO – PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 03

PROCESSO Nº 5240/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.171/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, PROJETOS DE OBRAS DE ARQUITETURA/ENGENHARIA, NO GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS URBANAS E DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E RESIDENCIAIS DE INTERESSE SOCIAL (HIS) NA CIDADE DE ARARAQUARA. A Subcomissão de Licitação da Administração Geral, vem, através desta, após analisados todos os documentos da Proposta Técnica – Envelope n.º 02 das empresas: COBRAPE CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS, PLANAL ENGENHARIA LTDA, CONSÓRCIO INFRA ARARAQUARA, HIDROCONSULT CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA, GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA, CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A E CONSÓRCIO MAUBERTEC - ENGEPLAN, inclusive com respaldo da Comissão Especial, designados pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano – Coordenadoria Executiva de Planejamento Urbano, **RESOLVE:** Classificar as empresas COBRAPE CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS (Nota da Proposta Técnica 100), PLANAL ENGENHARIA LTDA (Nota da Proposta Técnica 82), CONSÓRCIO INFRA ARARAQUARA (Nota da Proposta Técnica 62), HIDROCONSULT CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA (Nota da Proposta Técnica 95), GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA (Nota da Proposta Técnica 87), CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A (Nota da Proposta Técnica 100) E CONSÓRCIO MAUBERTEC – ENGEPLAN (Nota da Proposta Técnica 92), para a terceira fase do processo, ou seja, abertura dos envelopes n.º 03 – Proposta de Preços, para o dia 08 de outubro de 2.024, às 10:00 horas, desde que não haja interposição de recursos.

Araraquara, 27 de setembro de 2024.

PAULO EDUARDO DA SILVA

Subcomissão de Licitação

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

CONVOCAÇÃO SME Nº 64/2024
De 26 de setembro de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024,

CONVOCA:

I. As(Os) Diretoras(es), as(os) Assistentes Administrativas(os) dos Centros de Educação e Recreação, das Escolas de Ensino Fundamental e dos Centros de Educação; Supervisoras da Educação Infantil; Supervisoras e Supervisor do Ensino Fundamental e Centros de Educação para participarem da reunião para Orientação Técnica da 1ª etapa do Censo de 2024, realizada pelo Centro de Informações Educacionais e Gestão da Rede Escolar da Diretora de Ensino de Araraquara, a saber:

Turma Manhã: Centros de Educação e Recreação

Dia: 30/09/2024

Horário: 9h30 às 12h

Local: CEDEPE

Turma Tarde: Escolas de Ensino Fundamental e Centros de Educação

Dia: 30/09/2024

Horário: 13h às 16h

Local: CEDEPE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 07/2024** abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08h30 às 16h30, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação,, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

AGENTE DE APOIO AO ESTUDANTE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Processo Seletivo Simplificado nº 07/2024

CLAS.	NOME
15º	SIRLEI ESPINDA DOS SANTOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 05/2024** abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08h30 às 16h30, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação,, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

EDUCADOR INFANTIL - Lista Reserva aos Candidatos com Deficiência – Processo Seletivo Simplificado nº 05/2024

CLAS.	NOME
6º	ELLEN CAROLINE SANCHES

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Francisco Salles Culturato (Av. 36) nº 925, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

MÉDICO DE SAÚDE COMUNITÁRIA – Concurso Público nº 002/2024

CLAS.	INSC.	NOME
5º	548003334	JULIA ONISHI FRANCO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 27 (vinte e sete) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1936 | documentoslicitacao@educararaquara.com

ESCLARECIMENTO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024 RETIFICADO II
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7861/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.245/ 2024
BANCO DO BRASIL Nº: 1055882

Em, 27 de setembro de 2024.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Vimos informar que se encontra no link abaixo do portal da transparência municipal o inteiro teor do esclarecimento 06 referente ao questionamento apresentado pela empresa empresa **MAQ1000 Escritório e Residência:**

<http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-secretaria-da-educacao/portal-da-transparencia-educacao>

Priscila M. M. de Santana
Agente de Contratação
Secretaria Municipal da Educação de Araraquara/SP

Luana Ramos de Camargo
Agente de Contratação
Secretaria Municipal da Educação de Araraquara/SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 8661/2024

COMPRA DIRETA Nº 3960/2024

EMPENHO Nº 21256/2024

CONTRATO Nº 047/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **LOJA SPAGNOL LTDA**

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 2 CONTAINERS ALMOXARIFADOS POR UM PERÍODO DE 3 MESES NA EMEF LUIZ ROBERTO SALINAS FORTES.

VALOR/PRAZO: O valor do presente importa em R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). O prazo de execução será de 03 (três) conforme orçamento apresentado.

Araraquara, 27 de setembro de 2024

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretaria Municipal da Educação



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 84/2022

PROCESSO Nº: 1.990/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2022

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

CONTRATADA: ÁGUA SYSTEM SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INTERRUÇÃO E RESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA EM CAIXA PADRÃO, CAVALETE, RAMAIS DOMICILIARES DE ÁGUA E REDE DE ABASTECIMENTO DO DAAE/ARARAQUARA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

MOTIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL POR 12 MESES

VALOR TOTAL: R\$ 1.705.401,48 (HUM MILHÃO, SETECENTOS E CINCO MIL, QUATROCENTOS E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

ASSINATURA: 25/09/2024

VIGÊNCIA: 25/09/2025

ARARAQUARA, 25 DE SETEMBRO DE 2024

**ADA MARIA M. SALMAZO
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08006022324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 98/2024

PROCESSO Nº: 3.206/2024

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

CONTRATADA: UNIPER HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA LOCAÇÃO DE UMA MOTOBOMBA SUBMERSA PARA UMA VAZÃO DE 250 M3/H A UMA HMT DE 354 MCA, PARA O POÇO CRUZES.

VALOR TOTAL: R\$ 395.900,00 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS).

ASSINATURA: 27/09/2024

VIGÊNCIA: 26/11/2024

ARARAQUARA, 27 DE SETEMBRO DE 2024

**ADA MARIA MATHEUS SALMAZO
SUPERINTENDENTE**



PORTARIA Nº 178

De 27 de setembro de 2024

Estabelece o procedimento de solicitação de remoção de empregados públicos fundacionais para as unidades que especifica e dá outras providências.

A **Diretora Executiva** da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, de acordo com o disposto no Art. 10, §3º, do Estatuto da Fundação, e no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE procedimento de remoção de empregados públicos efetivos da Fungota e Prefeitura Municipal de Araraquara-SP entre as unidades de pronto atendimento – UPAS e Unidade de Retaguarda às Urgências e Diagnóstico, atualmente geridas pela Fundação.

§ 1º São elegíveis para a remoção ora instituída os empregados públicos efetivos:

- Fungota para Upa Central, Upa Vila Xavier, Upa Vale Verde e Unidade de Retaguarda do Melhado;
- Prefeitura Municipal de Araraquara-SP para Upa Central, Upa Vila Xavier, Upa Vale Verde;

Parágrafo Único. Os empregados ora vinculados a Prefeitura só poderão participar do presente processo de remoção entre as Unidades De Pronto Atendimento – UPAS.

§ 2º São elegíveis para a remoção ora instituída os empregados públicos fundacionais efetivos e os funcionários públicos efetivos, titulares dos seguintes empregos descritos no Anexo I-A do Plano Básico de Organização (PBO) e que atuam, atualmente, nas unidades geridas pela FUNGOTA em decorrência de contrato de gestão mantido entre a Fundação e a Secretaria Municipal de Saúde:

I – Técnico de Enfermagem Assistencial;

II - Técnico de Enfermagem (Prefeitura do Município de Araraquara);



III – Farmacêutico;

IV – Enfermeiro Assistencial.

§ 3º O número de vagas e turnos disponíveis para cada emprego constaram do Anexo II desta Portaria.

Art. 2º O presente processo de remoção dar-se-á observando os princípios constitucionais aplicáveis à Administração Pública e, em especial, o da isonomia, com a adoção de critérios objetivos para o processamento e classificação dos empregados habilitados no processo de remanejamento.

Art. 3º Os empregados inscritos no processo de remoção serão classificados a partir de:

Mensalistas - contagem do número de dias trabalhados desde o início do contrato de trabalho em curso;

Parágrafo único. Na contagem dos dias trabalhados, serão desconsiderados os períodos de suspensão e interrupção do contrato de trabalho e demais afastamentos, remunerados ou não, com exceção dos seguintes, que serão considerados dias trabalhados para os efeitos do presente processo de remoção:

I – Afastamento preventivo, com finalidade sanitária, em razão da pandemia de COVID-19;

II – Gozo de atestado médico decorrente da confirmação de caso de COVID-19, seja como infectado ou comunicante;

III – Licença maternidade;

IV – Licença paternidade;

V – Licença para exercício de função junto à entidade de representação sindical;

Art. 4º Em havendo empate de empregados inscritos, em razão da coincidência do número de dias trabalhados, serão considerados os seguintes critérios sucessivos de desempate:

I – Maior idade;



II – Maior tempo de lotação na unidade onde atualmente trabalha; e,

III – Maior tempo de contratação.

Parágrafo único. Persistindo a situação de empate, será feito sorteio em sessão pública a ser oportunamente agendada, obedecendo o cronograma do certame.

Art. 5º Para o efeito da apuração dos critérios previstos nos Arts. 3º e 4º, não será admitido(a):

I – Cômputo de tempo de serviço de vínculo extinto/pretérito;

I – Cômputo de tempo de serviço de vínculo temporário;

III – Cômputo do tempo de serviço como empregado(a) público da Administração Direta; e,

IV – Sobreposição de tempo de serviço do empregado que, licitamente, acumule dois vínculos públicos.

Art. 6º Na hipótese de o empregado possuir mais de um vínculo elegível à remoção, deverá solicitar, conforme o caso, uma inscrição para cada um desses vínculos.

Art. 7º A inscrição efetivar-se-á com a manifestação presencial no setor de Recursos Humanos da Fungota, localizada na Rua Carlos Gomes, nº1580 – Centro – Araraquara - SP, anexando somente o formulário padrão de inscrição disponibilizado no Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. Arquivos ilegíveis, rasurados ou que, de qualquer forma, impossibilitem a compreensão da comissão de análise serão desconsiderados e a inscrição tida por inexistente.

Art. 8º O candidato inscrito no processo de remoção poderá desistir da inscrição enviando e-mail até 14h do dia que antecede a divulgação do resultado definitivo das novas lotações.

Parágrafo único. Após tal data, a desistência será tida por ineficaz e a remoção será efetuada de maneira irrevogável, permanecendo o empregado na nova lotação até que seja publicado novo processo de remoção dos moldes do instituído por esta Portaria.



Art. 9º O candidato deverá preencher suas escolhas em uma escala decrescente de preferência, da maior para a menor.

§ 1º Além das duas opções de escolha previamente assinaladas na ficha de inscrição, o candidato também poderá escolher pelas vagas remanescentes abertas por candidatos anteriores, quando houver.

§ 2º As nomenclaturas “ímpar” e “par” referem-se aos plantões “ímpar” e “par” da escala que se inicia em 19/10/2024, sendo “ímpar” aquele do dia 19/10/2024 e “par” aquele do dia “20/10/2024” e assim sucessivamente.

Art. 10º. O presente processo de remoção terá o seguinte cronograma:

Publicação da Portaria de instituição do processo de remoção	28/10/2024
Período de inscrições	30/10/2024 a 02/10/2024 até as 15:00H (presencial);
Publicação da lista de inscritos em ordem alfabética	03/10/2024
Prazo para impugnação da lista de inscritos	04/10/2024 (presencial até as 16h)
Resultado da impugnação da lista de inscritos e homologação de inscrições e Lista de classificação preliminar	08/10/2024
Prazo para impugnação da classificação preliminar	09/10/2024 (presencial até as 16h)
Resultado da impugnação da lista de classificação preliminar, homologação da lista de classificação e convocação para escolha de vagas presenciais	12/10/2024
Convocação presencial para escolha de vagas (local e horário divulgado na portaria de convocação)	15/10/2024
Divulgação preliminar das novas lotações, após escolha	17/10/2024



presencial, de acordo com a ordem de classificação e preferência dos candidatos	
Prazo para impugnação da divulgação das novas lotações	18/10/2024 (presencial até as 14h)
Resultado da impugnação da divulgação preliminar das novas lotações, divulgação definitiva das novas lotações e homologação do resultado do processo de remoção	19/10/2024
Início do trabalho de acordo com as novas lotações* *conforme Art. 7º - item IV.	21/10/2024 (nova escala)

Art. 12. A realização da remoção de empregados, com a consequente nova lotação, nos termos desta Portaria, não retira da Administração o exercício do seu poder diretivo enquanto empregadora, garantindo-lhe a prerrogativa de promover alteração da lotação de empregados, em caso de necessidade e para o resguardo do interesse público, devendo o ato, neste caso, ser devidamente motivado.

Art. 13. Fica designada a seguinte comissão responsável pelo processamento do processo de remoção ora instituído, com atribuição para também deliberar, em conjunto e por maioria, sobre os casos omissos do presente regulamento:

- I – Larissa – Auxiliar Administrativa e de Serviços de Apoio;
- II – Tainã dos Santos Fernandes – Assessora Administrativa; e,
- III – Grazielle Farias de Almeida – Enfermeira Hospitalar.

Art. 14. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA ARARAQUARA), aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO DE REMOÇÃO PARA A UNIDADE DE RETAGUARDA DO MELHADO

INFORMAÇÕES PESSOAIS	
NOME	
NÚMERO DE MATRÍCULA	
CARGO	
UNIDADE ATUAL	
DATA DE NASCIMENTO	
RG	
CPF	

ESCOLHA DE PREFERÊNCIAS	
SETOR E HORÁRIO PRETENDIDO:	
1º OPÇÃO -	
2º OPÇÃO -	



ANEXO II – VAGAS DISPONÍVEIS POR EMPREGO E TURNO

MENSALISTAS

PROFISSIONAIS	UPA CENTRAL	UPA VILA XAVIER	UPA VALE VERDE	U.R. MELHADO	TOTAL
TÉCNICO ENFERMAGEM	02 – TARDE	-----	01 – FOLGUISTA MANHÃ E TARDE	-----	03
FARMACÊUTICO	-----		01 – FOLGUISTA NOTURNO		01
ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	01 - TARDE				01



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 317 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 286 de 09 de setembro de 2024, que nomeou o (a) candidato (a) **JULIANO GALVAO DE MOUR** portador (a) do RG nº **268782702**, para o cargo público efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Ref. 27 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº **005/2023**, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por ter o (a) candidato (a) nomeado (a) declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 27 (vinte e sete) de setembro de 2024.

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 318 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 242 de 26 de agosto de 2024, que nomeou o (a) candidato (a) **LETICIA BENEDICTO GOMES**, portador do **RG nº 570179415** para o cargo público efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Ref. 27 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no Concurso Público regido pelo **Edital nº 005/2023**, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por não comparecer no prazo estipulado de acordo com a convocação do candidato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 27 (vinte e sete) de setembro de 2024.

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 319 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 222 de 16 de agosto de 2024, que nomeou o (a) candidato (a) **OGENIRA PEREIRA DOS SANTOS SILVA**, portador do **RG nº 408527353** para o cargo público efetivo de **ANALISTA DE PROCURADORIA, Ref. 144 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no Concurso Público regido pelo **Edital nº 004/2023**, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por não comparecer no prazo estipulado de acordo com a convocação do candidato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 27 (vinte e sete) de setembro de 2024.

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 320 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 250 de 28 de agosto de 2024, que nomeou o (a) candidato (a) **KAREN CHAQUINE JARDIM**, portador do **RG nº 592409843** para o cargo público efetivo de **CUIDADOR SOCIAL, Ref. 27 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no Concurso Público regido pelo **Edital nº 003/2024**, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por não comparecer no prazo estipulado de acordo com a convocação do candidato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 27 (vinte e sete) de setembro de 2024.

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 321 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 248 de 28 de agosto de 2024, que nomeou o (a) candidato (a) **ADEMILSON PEREIRA RIBEIRO**, portador do **RG nº 11836951** para o cargo público efetivo de **PEDAGOGO**, Ref. **98 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no Concurso Público regido pelo **Edital nº 002/2024**, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por não comparecer no prazo estipulado de acordo com a convocação do candidato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 27 (vinte e sete) de setembro de 2024.

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 322 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **FILOMENA BACCHINI ROMERO** portador do RG nº 297840460 para o cargo público efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL, Ref. 98 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 002/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 27 de setembro de 2024.

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 323 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **JULIA DE SOUZA CORNE** portador do RG nº 390330152 para o cargo público efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL, Ref. 98 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 002/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 27 de setembro de 2024.

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 324 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **EDUARDO SILVA FERRAZ PICADO** portador do RG nº 289103502 para o cargo público efetivo de **AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO – AFTM, Ref. 144 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 004/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 27 de setembro de 2024.

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 325 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **MONIQUE FRANCISCHINI** portador do RG nº 460665820 para o cargo público efetivo de **AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO – AFTM, Ref. 144 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 004/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 27 de setembro de 2024.

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 326 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **AMANDA LUSTOSA FERREIRA SILVESTRINI** portador do RG nº 587176374 para o cargo público efetivo de **AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO – AFTM, Ref. 144 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 004/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 27 de setembro de 2024.

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 327 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **FABIO CARDOSO CUNHA** portador do RG nº 537846682 para o cargo público efetivo de **AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO – AFTM, Ref. 144 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 004/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 27 de setembro de 2024.

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 328 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **WALDILENE FERREIRA DA SILVA** portador do RG nº 3880725 para o cargo público efetivo de **AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO – AFTM - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados, Ref. 144 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 004/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 09 (nove) de setembro de 2024.

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 329 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **WILSON MAX SOARES COSTA** portador do RG nº 448595758 para o cargo público efetivo de **ENGENHEIRO AGRIMENSOR E CARTÓGRAFO, Ref. 1500 da Tabela IV do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 002/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 27 (vinte e sete) de setembro de 2024.

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 330 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **GILSON DONIZETE CATANIA** portador do RG nº 462296933 para o cargo público efetivo de **PEDAGOGO, Ref. 98 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 002/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 27 (vinte e sete) de setembro de 2024.

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 331 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **GIOVANA DA SILVA FRANCA** portador do RG nº 505252806 para o cargo público efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Ref. 27 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 005/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 27 (vinte e sete) de setembro de 2024.

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 332 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **ANDREIA CESAR DA SILVA** portador do RG nº 474365529 para o cargo público efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Ref. 27 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 005/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 27 (vinte e sete) de setembro de 2024.

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1936 | licitacaoeduc@educararaquara.com

RATIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7707/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.850/2024
BANCO DO BRASIL N. 1054764

OBJETO: AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PRATELEIRAS DE AÇO PARA ESTRUTURAÇÃO DO SETOR DE SUPRIMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Certifico que ratifico os termos expostos na presente justificativa elaborada pelas Agentes de Contratação, com base nas disposições legais aplicáveis, **anulo** o processo licitatório em questão com base no art. 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, a partir da publicação do Edital, ficando sem efeitos os atos subsequentes, permanecendo hígidos e válidos os atos anteriores.

Ademais, em consonância com o princípio da publicidade dos atos administrativos, **dou ciência** aos interessados sobre a anulação do referido processo licitatório, utilizando-se os mesmos meios de divulgação empregados na publicação inicial.

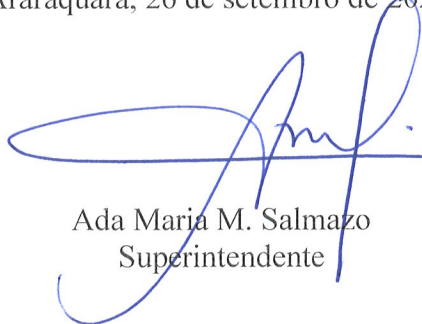
Araraquara, 27 de setembro de 2024.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

REGISTRO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024

Estando em conformidade com a legislação pertinente, autorizo e ratifico a **Dispensa de Licitação nº 019/2024 – Processo DAAE nº 3.241 de 26 de setembro de 2024**, com base no artigo 75 – inciso III alínea ‘a’ da lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, visando à aquisição de máquina de pintura airless, em favor da empresa **GURGELMIX MÁQUINAS E FERRAMENTAS S.A. (LOJA DO MECÂNICO) – CNPJ: 29.302.348/0019-44** pelo valor de R\$ 2.499,99 (Dois mil e Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Araraquara, 26 de setembro de 2024.



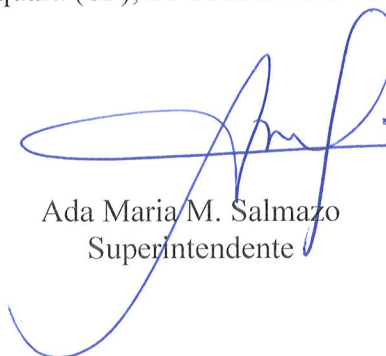
Ada Maria M. Salmazo
Superintendente



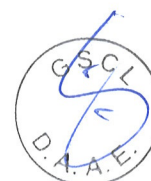
REGISTRO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024

Estando em conformidade com a legislação pertinente, autorizo e ratifico a **Inexigibilidade nº 015/2024 – Processo DAAE nº 3.126 de 16/09/2024**, com base no artigo 74 – inciso I da lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, visando o serviço de revisão Das 1.000 h de 03 (três) retroescavadeiras, marca New Holland B95B CNHI em favor da empresa **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 06.224.121/0018-41** no valor de R\$ 28.733,07 (Vinte e Oito mil e Setecentos e Trinta e Três Reais e Sete Centavos).

Araraquara (SP), 26 de setembro de 2024.



Ada Maria M. Salmazo
Superintendente



08/2024 - SALÃO DA IMAGEM E DO SOM DE ARARAQUARA / EDITAL DE PREMIAÇÃO

A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART, comunica que estão abertas as inscrições para o concurso de seleção e premiação de fotografias a integrarem exposição do Salão da Imagem e do Som de Araraquara – Salão MIS.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. Esta terceira edição do Salão MIS terá como tema: **“Memórias, Patrimônio e Sustentabilidade”**, buscando a produção de um conteúdo fotográfico capaz de registrar e valorizar a visão de cada indivíduo no que se refere à sua memória voltada à definição de patrimônio, seja ele material ou imaterial, sempre permeada pelas questões ambientais e de sustentabilidade.
- 1.2. Para fins deste edital, serão consideradas as seguintes categorias de premiação:
 - 1.2.1. Fotografia colorida
 - 1.2.2. Fotografia em preto e branco
- 1.3. Este concurso tem suas inscrições abertas a pessoas de todo o território nacional, desde que as respectivas obras inscritas estejam em pleno acordo com o tema proposto.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar deste concurso, artistas e profissionais da fotografia representados por pessoa física ou jurídica, cujas produções estejam dentro do disposto no item 1.2 deste edital.
- 2.2. O participante poderá se inscrever com até duas obras, sendo uma obra por categoria.
- 2.3. É vedada, neste edital, a participação de servidores públicos e servidores comissionados municipais, assim como de parentes em primeiro grau de servidores públicos ou comissionados lotados na Secretaria Municipal de Cultura.
 - 2.3.1. É também vedada a participação de membros da comissão julgadora, bem como de seus parentes em primeiro grau.
- 2.4. As obras inscritas neste concurso deverão ter classificação etária LIVRE.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições estarão abertas no período de **28 de setembro a 09 de outubro de 2024**.
- 3.2. Somente serão aceitas obras dentro das categorias descritas no item 1.2.
- 3.3. As inscrições serão recebidas exclusivamente pelo e-mail:
salaodaimagemedosom@gmail.com.

- 3.4. O e-mail deverá conter, obrigatoriamente e sem possibilidade de exceção, as seguintes informações:
- 3.4.1. Título da obra;
 - 3.4.2. Breve currículo do artista;
 - 3.4.3. Documentação do proponente: Cópias anexas dos documentos CPF e RG, informações atualizadas de contato, com telefone e/ou celular habilitado para o recebimento de chamadas,
 - 3.4.4. Termo de Cessão de Direitos (anexo 1 deste edital)
 - 3.4.5. Exclusivamente para os artistas araraquarenses, é obrigatório o envio de uma cópia do Cadastro Municipal de Artistas, com informações integralmente preenchidas. O cadastro está disponível no link:
<https://sistema.araraquara.sp.gov.br/portal/cadastro/cultura/>
 - 3.4.6. As obras deverão estar em **formato digital** e com **resolução mínima de 300 dpi**.
 - 3.4.7. Caso o tamanho do arquivo exceda o limite permitido pela plataforma de e-mail utilizada, deverá ser enviado através de link Google Drive.
 - 3.4.8. Não serão aceitos arquivos zipados ou em outras plataformas de armazenamento.
- 3.5. Não serão aceitos arquivos entregues após o prazo estabelecido, ou em links e formatos diferentes dos dispostos neste edital.
- 3.6. O formato das obras fotográficas, tanto coloridas quanto em preto e branco, será livre.
- 3.7. As mensagens de e-mail deverão estar identificadas no campo “Assunto”, com o número e o nome da categoria referente à obra, de acordo com as opções dispostas no item 1.2 deste edital.
- 3.8. O “corpo da mensagem” do e-mail de inscrição deve estar identificado com o nome completo do (a) proponente e autodeclaração para etnia/gênero/pessoa com deficiência (quando for o caso), legenda e título da obra.
- 3.9. A inscrição neste edital de premiação implica na aceitação e concordância com todos os itens nele dispostos.
- 3.10. O não cumprimento de qualquer item disposto neste edital, implicará em desclassificação do trabalho inscrito.
- 3.11. O Termo de Cessão (Anexo 1) deverá ser enviado para o e-mail da inscrição, salaodaimagemedosom@gmail.com, após a divulgação dos resultados, apenas na ocorrência de seleção da obra inscrita.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. A comissão julgadora será previamente designada pelo Chefe do Executivo, de acordo com o Decreto 11.374 de 28 de abril de 2017.

- 4.2. A comissão julgadora contará com membros representantes (ou indicados) do Conselho Municipal de Cultura e/ou COMPPHARA (Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Paleontológico, Etnográfico, Arquivístico, Bibliográfico, Artístico, Paisagístico, Cultural e Ambiental do Município de Araraquara), bem como representantes da Sociedade Civil e de notório saber na área.
- 4.3. Na análise e seleção das obras, serão utilizados os seguintes critérios e pontuações:
- 4.3.1. Relevância e compatibilidade com o tema proposto: 10 pontos.
- 4.3.2. Qualidade artística da obra: 10 pontos.
- 4.3.3. Criatividade e originalidade: 10 pontos.
- 4.4. A pontuação da avaliação final será acrescida de pontos adicionais por meio de indutores de inclusão, atribuídos de maneira não cumulativa, se autodeclaradas as seguintes situações:
- 4.4.1. Etnia/cor: autodeclarados pretos, pardos, indígenas e asiáticos: acréscimo de 0,5 ponto.
- 4.4.2. Gênero: autodeclaradas mulheres, transgêneros e não binários: acréscimo de 0,5 ponto.
- 4.4.3. Pessoa com Deficiência: autodeclarados com deficiência (Anexo 2): acréscimo de 0,5 ponto.
- Parágrafo único: A autodeclaração de um ou mais indutores implicará no acréscimo máximo total de 0,5 ponto.
- 4.5. Os resultados das análises e seleção serão publicados no site www.araraquara.sp.gov.br em “Editais da Cultura”.
- 4.6. A decisão da comissão julgadora será soberana e irrecorrível.

5. DA PREMIAÇÃO

- 5.1. Serão premiados os artistas que obtiverem as maiores pontuações em suas respectivas categorias, de acordo com o item 1.2 deste edital, com as quantias elencadas a seguir:
- 5.1.1. R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o primeiro lugar de cada categoria;
- 5.1.2. R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para o segundo lugar de cada categoria;
- 5.1.3. R\$ 1.000,00 (mil reais) para o terceiro lugar de cada categoria.
- 5.2. Todos os artistas selecionados integrarão a exposição do 3º Salão da Imagem e do Som de Araraquara (3º Salão MIS).
- 5.3. A exposição se dará na segunda quinzena de outubro, e determinações como datas, horários e local da mostra ficarão a critério exclusivo da Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Eventuais casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção deste concurso, Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART.
- 6.2. O acompanhamento das publicações deste edital se dará através do site www.araraquara.sp.gov.br, cujo acompanhamento será de inteira responsabilidade do proponente.
- 6.3. Será de inteira responsabilidade do proponente o monitoramento de suas mensagens de e-mail, para verificação de avisos e solicitações da Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART.
- 6.4. Os projetos, obras, declarações e ou documentos a serem encaminhados serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não acarretando qualquer responsabilidade civil ou criminal para esta Secretaria Municipal de Cultura, especialmente quanto às certidões apresentadas, direitos autorais e encargos trabalhistas.
 - 6.4.1. Caso se identifique qualquer tipo de falsidade nas informações e/ou documentos apresentados, o projeto será automaticamente desclassificado, não havendo direito a recurso.
- 6.5. Possíveis e eventuais dúvidas sobre este edital de premiação poderão ser esclarecidas através do e-mail salaodaimagemedosom@gmail.com.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E FUNDART

ANEXO 1
TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu, _____, portador(a) do CPF _____, autorizo a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ARARAQUARA, sediada à RUA SÃO BENTO, 794 - CENTRO, ARARAQUARA-SP a utilizar a obra denominada _____, de minha autoria.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas:

- (I) projeto expográfico;
- (II) folder de apresentação;
- (III) folhetos em geral;
- (IV) mídias eletrônica e digitais;
- (V) anúncios sobre a exposição.

Esta autorização não gera, e não gerará no futuro, e também não ensejará interpretação de existir quaisquer vínculos ou obrigações trabalhistas, securitárias, previdenciária, indenizatória, ou mesmo empregatícia, entre o(a) cedente e a [NOME].

DECLARO, portanto, que estou de acordo com essas imagens, que não violam os direitos de imagem e de privacidade do cedente, e que tenho ciência que este material pertence exclusivamente à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ARARAQUARA, a qual poderá usá-lo a seu exclusivo critério dentro do projeto supracitado.

Araraquara, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Cedente



EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 | PROCESSO LICITATÓRIO Nº 322/2023

CONTRATO Nº 014/2023 – LIVRO 01 FLS 131 a 145

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES - "VOVÓ MOCINHA" - FUNGOTA

CONTRATADO: OXETIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ESTERILIZADOS EIRELI

CNPJ: 74.554.189/0001-09

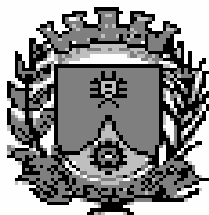
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Esterilização à Oxido de Etileno em diversos materiais medico hospitalares, nos termos das exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência e nos demais itens desse Edital, por um período de 12 (doze) meses, para atender a Maternidade Gota de Leite e UPAS de Araraquara, órgãos gestados pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - FUNGOTA

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 172.153,40 (cento e setenta e dois mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta centavos)

PRAZO: 12 meses- TERMO FINAL 25/09/2025

Araraquara, 25 de setembro de 2024.

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
DIRETORA EXECUTIVA
FUNGOTA**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Fios e/ou feixes de fios inutilizados em via pública Nº 548
De 25 de Setembro de 2024

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto na Lei 8743/2016 e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **FIOS E/OU FEIXES DE FIOS INUTILIZADOS EM VIA PÚBLICA**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos postes abaixo mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista na Lei 8743/2016. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

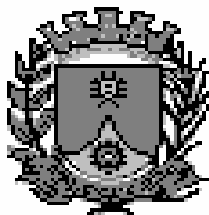
Inscrição Mobiliária	Nome	Local do poste/fios multados	Aviso
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	Multa fios localizados na: Rua. Porfirio Marques de Andrade, em frente nº 288/340 - Jd. Imperador - Cep: 14806-175. (ORDEM 914)	243
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	Multa fios localizados na: R. São Bento esquina com Av. São Geraldo - Centro - Cep: 14801-300 ORDEM 449	244
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	REF. FIOS NA Av. Joaquim Vieira dos Santos nº 1960 - Vila Xavier - Cep 14811-120 OD 837	245
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	ref. fios na R. Lino Morganti, entre nºs 803 a 903 - Vale do Sol - Cep: 14804-055 od 656	247
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	REF. FIOS NA R. Maria do Carmo Ferreira Granato, ao lado do nº 286 - Jd. Adalberto F. de O. Roxo - Cep: 14809-248 OD 594	248
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	REFERENTE AOS FIOS LOCALIZADOS NA R. Napoleão Selmi Dei nº 77 - Vila Harmonia - Cep: 14802-500 - OD 333	249
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	REFERENTE AOS FIOS LOCALIZADOS NA R. São Bento Nº 2064 – Centro – Cep: 14801-300 - OD 356	250

268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	REFERENTE AOS FIOS LOCALIZADOS NA Rua Mato Grosso nº 750 - Jd. Brasil - Cep 14810-290 OD 690	251
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	REFERENTE AOS FIOS LOCALIZADOS NA Av. Pedro Paulo Antonietto, em frente ao nº 258 - Res. Acapulco - Cep: 14804-238 OD 577	252
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	REFERENTE AOS FIOS LOCALIZADOS NA Rua Mato Grosso esquina com Av. Guanabara nº 476 - Jd. Brasil - Cep 14810-290 OD 688	253
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	REFERENTE AOS FIOS LOCALIZADOS NA R. São Bento Nº 2014 – Centro – Cep: 14801-300 - OD 358	254
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	REFERENTE AOS FIOS LOCALIZADOS NA Av. Carlos Batista Magalhães nº 767 – Vila Xavier – Cep: 14810-086 - OD 379	255
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	referente aos fios localizados na R. São Bento Nº 1968 – Centro – Cep: 14801-300 - od 359	256
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	REFERENTE AOS FIOS LOCALIZADOS NA Rua Mato Grosso nº 974 - Jd. Tabapuã - Cep 14810-290 OD 696	257
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	REFERENTE AOS FIOS LOCALIZADOS NA Av. Padre Antônio Cezarino nº 207 – Vila Xavier – Cep: 14810-142 - OD 374	258
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	referente aos fios localizados na Rua Mato Grosso nº 630 - Jd. Brasil - Cep: 14810-290 OD 689	259
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	REFERENTE AOS FIOS LOCALIZADOS NA Av. Luiz Dosualdo, entre Rua das Magnólias e Rua Benedito Andreguetti - Jd. Gardênias - Cep: 14806-194 - OD 580	260
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	ref. aos fios localizados na R. Henrique João Baptista Crisci, ao lado do nº 342, esquina com Av. Fuad Chade - Jd. Adalberto Roxo Cep: 14809-246 od 607	261
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	REFERENTE AOS FIOS LOCALIZADOS NA Rua São Vicente de Paula nº 473 - Vila Xavier - Cep: 14810-050 OD 563	262
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	REFERENTE AOS FIOS LOCALIZADOS NA Av. Padre Antônio Cezarino nº 238 – Vila Xavier – Cep: 14810-142 - OD 373	263
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	REFERENTE AOS FIOS LOCALIZADOS NA R. Treze de Maio nº 1044 – Vila Xavier – Cep: 14810-088 - OD 375	264
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	referente aos fios localizados na Av. Joaquim Vieira dos Santos nº 2312 esquina com Rua Mato Grosso - Jardim Brasil - Cep: 14811-120 OD 694	265
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	referente aos fios localizados na Rua Mato Grosso nº 884 - Jd. Brasil - Cep 14810-290 OD 693	266
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	REFERENTE AOS FIOS LOCALIZADOS NA R. Maria do Carmo Ferreira Granato, esquina com Av. Bercholina Alves Carvalho - Jd. Adalberto F. de O. Roxo - Cep: 14809-248- OD 587	267
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	referente aos fios localizados na Rua Mato Grosso nº 810 - Jd. Brasil - Cep 14810-290 - OD 691	268
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	referente aos fios localizados na Av. Rio de Janeiro nº 357, esquina com Rua Mato Grosso - Jardim Brasil - Cep: 14811-116 OD 692	269
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	REFERENTE AOS FIOS LOCALIZADOS NA Av. Joaquim Vieira dos Santos nº 2262 esquina com Rua Mato Grosso - Jardim Brasil - Cep: 14811-120 OD 695	270
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	REFERENTE A FIAÇÃO SOLTA AMARRADA NA ÁRVORE NA ALAMEDA PAULISTA DEFRONTE AO Nº 749 - Jardim Silvania (Vila Xavier) - Cep: 14810-141. - ordem 380	273
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	ref. fios Av. Luciano Cumpri nº 127/137 - Jd. Roberto Selmi Dei - Cep: 14806-367 OD 666	274
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	ref. fios na Av. Joaquim Vieira dos Santos nº 2196 - Jardim Brasil - Cep 14811-120 od 839	275
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	REF. FIOS Rua Mato Grosso nº 1072 - Jd. Tabapuã - Cep 14810-290 OD 698	276
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	REF. FIOS Rua Eng. Augusto Bignardi nº 53 - Vila Gaspar - Cep: 14810-422 OD 756	277

268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	REF. FIOS NA Av. Rio de Janeiro nº 65 - Jardim Brasil - Cep 14811-116 OD 819	278
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	REF. FIOS R. Oswaldo Blum esquina com Av. Estrada de Ferro - Vila Gaspar - Cep: 14810-424 OD 759	279
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	REF. FIOS NA Av. Joaquim Vieira dos Santos nº 1672 - Vila Xavier - Cep 14811-120 OD 829	280
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	REF. FIOS NA Av. Rio de Janeiro, esquina com Rua Amazonas nº 693 - Jardim Brasil - Cep 14811-116 OD 824	281
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	REF. FIOS NA Av. Francisco Parisi, ao lado do nº 13 - 10º Distrito Industrial - Cep: 14811-476 OD 683	282
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	REF. FIOS NA R. Maria do Carmo Ferreira Granato nº 402, esquina com Av. José Cendon Farto - Jd. Adalberto F. de O. Roxo - Cep: 14809-248 OD 591	283
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	REF. FIOS NA R. Maria do Carmo Ferreira Granato, esquina com Av. Cyro Carneiro Junqueira - Jd. Adalberto F. de O. Roxo - Cep: 14809-248 OD 593	284
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	ref. aos fios na Av. Fuad Chade, ao lado do nº 529, esquina com R. Henrique João Baptista Crisci - Jardim Roberto Selmi Dei - Cep: 14806-370 OD 608	285
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	Av. Joaquim Vieira dos Santos nº 2356 - Jardim Brasil - Cep 14811-120 OD 842	286
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	Av. Joaquim Vieira dos Santos, esquina com Rua Rio Grande - Jardim Brasil - Cep 14811-120 OD 843	287
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	referente aos fios localizados na R. Pres. João Belchior Marques Goulart, esquina com Av. Lazara Rodrigues Braga - Jardim América - Cep: 14811-260 od 921	288
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	REF. FIOS Rua Mato Grosso nº 1148, esq. com Av. Francisco Vaz Filho - Jd. Tabapuã - Cep 14810-290 OD 700	289
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	REF. FIOS Rua Eng. Augusto Bignardi nº 71 - Vila Gaspar - Cep: 14810-422 OD 755	291
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	REF. FIOS NA Av. João Soares e Arruda, canteiro central, entre nº 772 e 777, esquina com R. Major Faustino Cândido Soares - Jd. Universal - Cep: 14801-525 OD 646	295

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Fios e/ou feixes de fios inutilizados em via pública Nº 549
De 26 de Setembro de 2024

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto na Lei 8743/2016 e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **FIOS E/OU FEIXES DE FIOS INUTILIZADOS EM VIA PÚBLICA**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos postes abaixo mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista na Lei 8743/2016. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição Mobiliária	Nome	Local do poste/fios multados	Aviso
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	ref. fios localizados na Av. José Arantes, nº 575, esquina com R. Antonio Teixeira - Jd. Maria Luíza IV - Cep: 14805-154 od 658	305
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	referente aos fios localizados na R. Pres. João Belchior Marques Goulart, esquina com Av. América - Jardim América - Cep: 14811-260 OD 925	296
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	ref. aos fios localizados na Av. José Arantes, em frente aos nºs 560 a 655 - Jd. Maria Luíza IV - Cep: 14805-154 OD 662	298
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	REF. FIOS NA R. Francisco Mazzei, em frente ao nº 166, esquina com Av. João Soares e Arruda - Jd. Universal - Cep: 14801-546 OD 653	299
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	REF. AOS FIOS LOCALIZADOS NA Av. José Arantes, em frente ao nº 611 - Jd. Maria Luíza IV - Cep: 14805-154 od 661	300
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	REF. FIOS NA Av. Joaquim Vieira dos Santos nº 1798 esquina com Rua Amazonas - Vila Xavier - Cep 14811-120 OD 833	301
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	REF. FIOS NA Av. Joaquim Vieira dos Santos nº 1895 - Vila Xavier - Cep 14811-120 OD 836	302

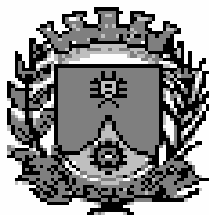
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	ref. fios na Av. Francisco Parisi nº 40 - 10º Distrito Industrial - Cep: 14811-476 OD 685	303
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	ref. fios na Av. João Soares e Arruda, esquina com R. Dr. Cristiano Infante, canteiro central - Jd. Universal - Cep: 14801-525 od 649	304
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	REF. FIOS Av. Estr. de Ferro Araraquara nº 939 - Vila Gaspar - Cep: 14810-388 OD 760	306
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	Multa fios localizados na: Rua Porfirio Marques de Andrade, em ft nº 402, esquina com Av. Raymundo de Paula e Silva - Jd. Imperador - Cep: 14806-175. (ORDEM 915)	307
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	REF. FIOS Av. Estr. de Ferro Araraquara nº 922 - Vila Gaspar - Cep: 14810-388 OD 761	308
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	REF. FIOS NA R. Dr. Cristiano Infante, entre nºs 870 e 882 - Jd. Universal - Cep: 14801-556 OD 650	309
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	REF. FIOS NA Av. João Soares e Arruda, esquina com R. Francisco Mazzei, canteiro central - Jd. Universal - Cep: 14801-525 OD 652	310
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	REF. FIOS NA Av. Lúcio Martelli esquina com Rua Galileu Galilei nº 180 - 10º Distrito Industrial - Cep: 14811-475 OD 681	311
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	REF. FIOS NA Av. Francisco Parisi nº 222 - 10º Distrito Industrial - Cep: 14811-476 OD 682	312
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	REF. FIOS NA Av. Rio de Janeiro nº 43 - Jardim Brasil - Cep 14811-116 OD 825	313
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	ref. fios localizados na Av. José Arantes, esquina com R. Antonio Carmim - Jd. Maria Luíza IV - Cep: 14805-154 - od 659	314
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	REF. FIOS Rua Eng. Augusto Bignardi, em frente ao nº 73 - Vila Gaspar - Cep: 14810-422 OD 754	315
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	REF. FIOS NA Av. Joaquim Vieira dos Santos nº 1794 - Vila Xavier - Cep 14811-120 OD 830	316
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	REF. FIOS R. João Maurício de Mori nº 172 - Vila Gaspar - Cep: 14810-423 (fio baixo embarrigado) OD 758	317
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	REF. FIOS NA Av. João Soares e Arruda, esquina com R. Américo Danielli, canteiro central - Jd. Universal - Cep: 14801-525 OD 651	318
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	REF. FIOS NA R. Maria do Carmo Ferreira Granato, esquina com Av. José Benevenuto Fortes - Jd. Adalberto F. de O. Roxo - Cep: 14809-248 OD 590	319
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	REF. AOS FIOS LOCALIZADOS NA Av. José Arantes, em frente aos nºs 759 a 765 - Jd. Maria Luíza IV - Cep: 14805-154 OD 660	320
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	REF. FIOS NA R. Maria do Carmo Ferreira Granato nº 200 - Jd. Adalberto F. de O. Roxo - Cep: 14809-248 OD 595	321
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	REF. FIOS NA R. Maria do Carmo Ferreira Granato nº 166 - Jd. Adalberto F. de O. Roxo - Cep: 14809-248 OD 596	322
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	REF. FIOS NA R. Maria do Carmo Ferreira Granato nº 156 - Jd. Adalberto F. de O. Roxo - Cep: 14809-248 OD 597	323
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	REF. FIOS NA Av. Joaquim Vieira dos Santos nº 1837 - Vila Xavier - Cep 14811-120 OD 834	324
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	referente aos fios localizados na R. Pres. João Belchior Marques Goulart, esquina com Av. Tenente-Polícia Militar Fortunato Pichirilli - Jardim América - Cep: 14811-260 od 919	325
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	REF. FIOS R. Napoleao Selmi Dei, canteiro central, em frente aos nº 986 e 987, entre Av. Orestes Piero Gobbi e Av. Prof. Vespasiano Veiga - Vila Harmonia - Cep: 14802-500 OD 665	326
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	ref. fios R. José Ayrton Cury nº 156 - Jd. Roberto Selmi Dei - Cep: 14806-364 OD 667	327
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	REF. AOS FIOS Rua Mato Grosso nº 1140 - Jd. Tabapuã - Cep 14810-290 OD 699	328
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	REF. FIOS NA Rua Mato Grosso nº 494 - Jd. Brasil - Cep: 14810-290 OD 687	329
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	REF. FIOS NA Av. José Satkauskas, entre nº 211 e 215 - Jd Roberto Selmi Dei - Cep: 14806-349 OD 676	330

268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	Multa fios localizados na: R. Pres. João Belchior Marques Goulart, esquina com Av. Domingos Luis Benassi - Jardim América - Cep: 14811-260. (ORDEM 913)	331
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	Multa fios localizados na: R. Pres. João Belchior Marques Goulart, esq. com Av. Edy M.A.da Cunha - Jardim América - Cep: 14811-260 (ORDEM 916)	332
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	FIOS NA Av. Rio de Janeiro nº 101 (fio solto no cruzamento com a Rua dos Estados) - Jardim Brasil - Cep 14811-116 OD 818	333
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	REF. FIOS NA Av. João Soares e Arruda, em frente nº 253, canteiro central, esquina com R. Major Faustino Cândido Gomes - Jd. Universal - Cep: 14801-525 OD 647	334
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	ref. fios na Av. Joaquim Vieira dos Santos, em frente ao nº 2315 - Jardim Brasil - Cep 14811-120 OD 840	335
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	ref. fios na Av. Joaquim Vieira dos Santos nº 1666 - Vila Xavier - Cep: 14811-120 od 828	336
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	REF. FIOS NA Av. Joaquim Vieira dos Santos nº 1798 - Vila Xavier - Cep 14811-120 OD 832	337
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	REF. FIOS NA R. Maria do Carmo Ferreira Granato, esquina com Av. José Satkauskas - Jd. Adalberto F. de O. Roxo - Cep: 14809-248 OD 589	338
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	REF. FIOS NA R. Maria do Carmo Ferreira Granato, esquina com Av. José Cendon Farto - Jd. Adalberto F. de O. Roxo - Cep: 14809-248 OD 592	339
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	REFERENTE AOS FIOS LOCALIZADOS NA Av. Pedro José Laroca, 1070 Jardim Santa Marta - OD 28	340
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	REFERENTE AOS FIOS LOCALIZADOS NA R. Napoleão Selmi Dei nº 77 - Vila Harmonia - Cep: 14802-500 - OD 333	341
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	REFERENTE AOS FIOS LOCALIZADOS NA Av. Francisco Vaz Filho nº 1936 - Jardim Tabapua (Vila Xavier) - Cep: 14811-218 - OD 240	342
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	REFERENTE AOS FIOS LOCALIZADOS R. Bahia, 1769 - Vila Santa Maria (Vila Xavier) - Cep: 14810-170 - OD 241	343
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	REFERENTE AOS FIOS LOCALIZADOS NA Av. Pedro Paulo Antonietto, em frente ao nº 258 - Res. Acapulco - Cep: 14804-238 OD 577	344
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	REFERENTE AOS FIOS LOCALIZADOS NA R. Napoleão Selmi Dei nº 279 - Vila Harmonia - Cep: 14802-500 - OD 236	345
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	referente aos fios localizados na R. Antônio Prado s/n, entre Av. Duque de Caxias e Av. Espanha - Centro - Cep: 14801-270 - ordem 251	346
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	referente aos fios localizados na Av. 15 de Novembro nº 1697 - Centro - Cep: 14801-030 - ordem 254	347
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	referente aos fios localizados na Av. Francisco Sampaio Peixoto nº 340 - Jardim Artico Cep: 14800-530 - od 349	348
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	Multa referente aos fios localizados na Rua Gonçalves Dias nº 442 - centro cep 14801-290 - OD 470	349
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	retirar fios localizados na Rua Gonçalves Dias, 422 centro - cep 14801-290 (ordem 470)	350
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	referente aos fios localizados na Av. Irmã Antônia de Arruda Camargo nº 100/112 - VI. Velosa – Cep: 14806-033 (ordem 471)	351
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	referente aos fios localizados na R. Especioso M. Alonso esquina com R. Gil Martines Peres Filho - Jardim Universal - Cep: 14801-740 (ordem 472)	352
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	referente aos fios localizados na Av. 15 de Novembro, esquina com Rua 9 de julho, nº 188 centro -	353

		cep 14801-030 (ordem 473)	
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	referente à fios Av. Martinho Gerard Rolfsen nº 181 - Vila Nossa Senhora do Carmo - Cep: 14801-070 (ordem 457)	354
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	referente aos fios localizados na Av. Portugal esquina com a R. Gonçalves Dias, nº 264 - Centro - Cep: 14801-075 (ordem 458)	355
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	referente aos fios localizados na R. Major Dario Carvalho nº 1367 - Vila Xavier - Cep: 14810-130 (ordem 459)	356
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	referente aos fios localizados no Dispositivo Viário Vicente Catapani, Ac. Engenheiro Heitor de Souza Pinheiro - Jardim Bandeirantes - Cep: 14801-600 (ordem 461)	357
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	referente aos fios localizados na R. Comendador Pedro Morganti nº 374 - Vila Yamada - Cep: 14801-395 - ordem 465	358

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Fios e/ou feixes de fios inutilizados em via pública Nº 550
De 27 de Setembro de 2024

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto na Lei 8743/2016 e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **FIOS E/OU FEIXES DE FIOS INUTILIZADOS EM VIA PÚBLICA**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos postes abaixo mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista na Lei 8743/2016. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição Mobiliária	Nome	Local do poste/fios multados	Aviso
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	referente aos fios localizados na Av. Francisco Sampaio Peixoto nº 341 - Jardim Artico - 14800-530 - ordem 466	359
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	referente aos fios localizados na referente aos fios localizados na R. Maria Biruel Grosso nº 116 - Parque Res. Vale do Sol - Cep: 14804-102 - ordem 282	360
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	Referente aos fios localizados na Av. Bento de Abreu, 134 - Centro - Cep: 14802-396 - ordem 388	361
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	referente aos fios localizados na R. Sergio Rubens Alves de Lima nº 3445 - Jardim Veneza – Cep: 14806-739 - ordem 393	362
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	referente aos fios localizados na Av. Carmo Siciliano nº 83 - Jardim Adalberto Frederico de Oliveira Roxo I – Cep: 14806-806 - ordem 400	363
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	referente ao fios localizados na R. Prof. Mañuel Cerqueira Leite nº 356 - Jardim São Rafael II - Cep: 14806-863 - ordem 415	364
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	referente aos fios localizados na R. Prof. Mañuel Cerqueira Leite nº 265 (esquina) - Jardim São Rafael II – Cep: 14806-285 - ordem 416	365

268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	referente aos fios localizados na Av. João Delacqua frente nº 81 - Jardim Roberto Selmi Dei - Cep: 14806-275 - ordem 419	366
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	referente aos fios localizados na Av. Romulo Lupo, 68 - Parque Laranjeiras - ordem 31	367
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	referente aos fios localizados na R. Dr. Arlindo Soares Azevedo, 223 - ordem 32	368
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	referente aos fios localizados na R. Pedro Álvares Cabral, 1854-1956 - ordem 33	369
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	referente aos fios localizados na RUA ANTONIO EUGENIO NOGUEIRA, 105 JARDIM UNIVERSAL - ordem 36	370
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	referente aos fios localizados na R. Itália, 1818-1998 - ordem 43	372
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	referente aos fios localizados na R. Januario de Freitas Jesus esquina com Av. Prof. Altamira Amorim Mantese - Pq. Planalto - Cep: 14805-188 - ordem 382	374
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	referente aos fios localizados na R. Alto Garcas nº 562 - Vila Bela Vista - Cep: 14800-025 - ordem 385	375
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	referente aos fios localizados na R. Marina Corrêa Falcão nº 882 - Jardim Roberto Selmi Dei – Cep: 14806-304 - ordem 390	376
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	multa referente aos fios localizados na Av. Beatriz Varella nº 56 - Jardim Roberto Selmi Dei – Cep: 14806-281 - ordem 398	377
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	referente aos fios localizados na Av. Beatriz Varella nº 106 - Jardim Roberto Selmi Dei – Cep: 14806-281 - ordem 399	378
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	multa referente aos fios localizados na R. Gilson Marcos de Oliveira esquina com Av. Pedro Callera - Jardim Veneza – Cep: 14806-786 - ordem 403	379
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	referente aos fios localizados na Av. Pablo Picasso nº 789 – Selmi Dei – Cep: 14806-289 - ordem 405	380
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	referente aos fios localizados na R. Dr. José de Freitas Madeira nº 356 - Jardim Roberto Selmi Dei – Cep: 14806-303 - ordem 406	381
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	referente aos fios localizados na R. Bruno Opice Junior nº 360 (fio pela Av. Celso Pereira Barbosa, esquina) - Jardim Cruzeiro do Sul I e II – Cep: 14808-379 - ordem 427	382
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	referente aos fios localizados na R. Manuela Fermiano Mota defronte ao nº 26 - Jardim Regina – Cep: 14808-123 - ordem 503	384
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	referente aos fios localizados na R. Manuela Fermiano Mota esquina com R. Lyda Monteiro da Silva - Jardim Regina – Cep: 14808-123 - ordem 505	385
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	referente aos fios localizados na R. Manuela Fermiano Mota nº 205 - Jardim Regina – Cep: 14808-123 - ordem 506	386
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	referente aos fios localizados na R. Dr. Euclides Cunha Viana próximo a esquina com Av. Prof. José Clozel - Jd. Morumbi - Cep: 14801-097 - ordem 453	388
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	referente aos fios localizados na R. Maj. do Exército Antônio do Amaral Biavatti entre Av. Domingos Ferrari Junior e Av. José Antonio Filpi - Dr. Tancredo de Almeida Neves - Cep: 14808-217 - ordem 454	389
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	Multa referente aos fios localizados na Alameda Paulista nº 2223 - Vila Tito de Carvalho (Vila Xavier) - Cep: 14810-400 OD 334	390
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	Multa referente aos fios localizados na Alameda Paulista nº 1417 - Jardim Floridiana (Vila Xavier) – Cep: 14810-253 - OD 336	391

268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	Multas referentes aos fios localizados na Alameda Paulista nº 817, canteiro central - Jardim Silvania (Vila Xavier) – Cep: 14810-141 - OD 340	393
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	Multa referente aos fios localizados na Alameda Paulista nº 768 - Jardim Silvania (Vila Xavier) - Cep: 14810-141 OD 341	394
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	Multa referente aos fios localizados na Alameda Paulista nº 1488 - Jardim Floridiana (Vila Xavier) – Cep 14810-253 - OD 345	395
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	Multa referente aos fios localizados na Alameda Paulista nº 2286 - Vila Tito de Carvalho (Vila Xavier) – Cep: 14810-253 - OD 347	396
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	Multa referente aos fios localizados na R. Gonçalves Dias nº 2113 - Vila Jose Bonifacio - Cep: 14802-416 - OD 243	397
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	Multa referente aos fios localizados na R. Gonçalves Dias nº 2089 - Vila Jose Bonifacio - Cep: 14802-416 - OD 244	398
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	Multa referente aos fios localizados na Rua Benedicto Oliveira Cavalheiro s/n, entre Av. Bento Toledo Pizza e R. José Carlos Bonilha - Jardim Santa Julia (Vila Xavier) - Cep: 14811-032 - OD 245	399
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	Multa referente aos fios localizados na Av. Luiza Vernier de Oliveira nº 769 - Jardim Santa Julia (Vila Xavier) - Cep: 14811-035 - OD 246	400
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	Multa referente aos fios localizados na Av. Luiza Vernier de Oliveira s/n entre R. Florisvaldo A. Rufino e R. José C. Bonilha - Jardim Santa Julia - Cep: 14811-035 - OD 247	401
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	Multa referente aos fios localizados na Rua Napoleão Selmi dei nº 123 (canteiro central) - Vl. Harmonia - Cep 14802-500 OD 321	402
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	Multa referente aos fios localizados na Rua Napoleão Selmi dei nº 123 (canteiro central) - Vl. Harmonia - Cep 14802-500 OD 321	402
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	referente aos fios localizados na R. Dr. Euclides Cunha Viana cruzamento com Av. Prof. José Clozel - Jd. Morumbi - Cep: 14801-097 - ordem 452	452

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*ICR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 652 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 622 de 26 de Agosto de 2024, que nomeou o (a) candidato(a) TAIZA BERNARDES SILVA portador(a) do RG nº MG19282253, para o cargo público efetivo de MÉDICO DE SAÚDE COMUNITÁRIA 1001 da Tabela II do Anexo I-C nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei Nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 002/2024, conforme item 1.1-código 215, do Edital 002/2024, o candidato nomeado não apresentou os requisitos exigidos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 27 (vinte e sete) de Setembro de 2024(dois mil e vinte e quatro).

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 653 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) candidato(a) JULIA ONISHI FRANCO, portador(a) do RG nº 458958451, para o cargo público efetivo de MÉDICO DE SAÚDE COMUNITÁRIA Referência: 1001 da Tabela II do Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 002/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 27 (vinte e sete) de Setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Saúde